



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 517/GDGSET.GP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial,

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços,

considerando o contido no MEMO.TST.GP.Nº 156/2009, de 4 de setembro de 2009, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, é transferida para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Estatística.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**